

Lei Rouanet: Entre o Público e o Privado na Gestão da Cultura no Brasil

Marcos de Almeida

87ª Defesa:

31 de agosto de 2015

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso (Orientadora/UNIVILLE)

Profa. Dra. Ilanil Coelho (membro interno/UNIVILLE)

Prof. Dr. Eduardo Harder (membro externo/UFPR)

Prof. Dr. Euler Renato Westphal (membro interno/UNIVILLE)

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas (membro Interno/UNIVILLE)

RESUMO

Esse estudo parte do contexto histórico, social e político atravessado pelo Brasil nos últimos cinquenta anos e sua influência na Gestão Pública do Patrimônio Cultural dessa Sociedade. Avaliando as transformações e efeitos futuros na cultura nacional, procura determinar de que forma as Leis de Incentivo Fiscal à Cultura apresentaram-se como uma alternativa neoliberal à Gestão Pública do Patrimônio Cultural conduzida dentro da ideologia das casernas pós-golpe 64. Demonstra que após o processo de redemocratização, a Gestão Pública do Patrimônio Cultural foi, em larga medida, privatizada deixando o fortalecimento da expressão artística e cultural brasileira ao encargo da iniciativa privada. Essa opta pelos mecanismos franqueados pela Lei Sarney, inicialmente, e posteriormente pela Lei Rouanet que se torna a principal Lei de Incentivo à Cultura que o país já sancionou. Posteriormente avalia os fundamentos que dão sustentação à lógica de inserção e funcionamento da Lei Rouanet, a partir do imbricamento entre Cultura, Estado e Mercado dentro do horizonte filosófico do próprio Sérgio Paulo Rouanet, diplomata e filósofo, Secretário da Cultura do primeiro presidente eleito por voto direto pós governos militares. Por fim correlaciona criticamente a Lei Rouanet e seu discurso, seus efeitos e resultados nos últimos vinte e quatro anos com o Projeto Lei 6.722/10 – Procultura – que pretende avançar na proposta de Lei de incentivo à Cultura sob a Gestão do Ministério da Cultura corrigindo as distorções apontadas da atual Lei e promovendo nova versão de fomento e incentivo à Cultura através do Procultura.

Palavras Chave: Lei Rouanet; Procultura; Renúncia Fiscal; Cultura; Estado; Mercado.